



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 020/2021, de 10 de Fevereiro de 2021** - “Efetua a remoção de Servidora Pública e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 021/2021, de 10 de Fevereiro de 2021** - “Efetua a remoção de Servidora Pública e dá outras providências”.
- **Portaria Nº 022/2021, de 10 de Fevereiro de 2021** - “Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos”.
- **Portaria Nº 023/2021, de 10 de Fevereiro de 2021** - “Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Diretor de Serviços - SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde”.
- **Portaria Nº 024/2021, de 10 de Fevereiro de 2021** - “Exonera servidora abaixo discriminada, do cargo de auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 020/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Efetua a REMOÇÃO de Servidora Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, **Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ser a servidora pública **ISAILDE MATOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 580.800.825-53 e RG nº 1429297 – SSP/BA, matrícula nº 1063, ocupante do cargo público efetivo de Coordenadora Pedagógica;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um(a) Professor(a) para exercer suas funções junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, estabelecido no Povoado Entroncamento de Antas-BA;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a **Remoção** dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a mesma é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores levando em consideração principalmente a redação dada ao Art. 135 da Lei Municipal Nº 599/2011.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica determinada a **REMOÇÃO** da servidora pública **ISAILDE MATOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 580.800.825-53 e RG nº 1429297 – SSP/BA, matrícula nº 1063 ocupante do cargo público efetivo de Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal de Antas para o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 021/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Efetua a REMOÇÃO de Servidora Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ser a servidora pública **JOICE MARA SANTANA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 021.875.435-36 e RG nº 1113680571 – SSP/BA, matrícula nº 176, ocupante do cargo público efetivo de Professora;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um(a) Professor(a) para exercer suas funções junto a Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco, estabelecida na Avenida Pedro Macário de Carvalho, S/N, Centro, Antas-BA;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a **Remoção** dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores levando em consideração principalmente a redação dada ao Art. 135 da Lei Municipal Nº 599/2011.

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica determinada a **REMOÇÃO** da servidora pública **JOICE MARA SANTANA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 021.875.435-36 e RG nº 1113680571 – SSP/BA, matrícula nº 176 ocupante do cargo público efetivo de Professora do Polo Educacional VI São José Carpinteiro para a Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 022/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF n.º 013.617.845-63 e Carteira de Identidade n.º 11.184.305-73 SSP/BA, para exercer o cargo de **PROCURADOR FISCAL**, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEN.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-4, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 023/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS - SMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIANA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF n.º 084.329.225-36 e Carteira de Identidade n.º 15.849.927-19 SSP/BA, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS - SMS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CCS-5, em conformidade com a Lei n.º 686/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 024/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Exonera servidora abaixo discriminada, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a alínea V, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de exoneração por parte da servidora;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **GENILDA EVANGELISTA DE SANTANA**, matrícula 403, portadora do CPF 277.984.535-04, ocupante do cargo efetivo estável de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74